DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 23/2022

EDITAL Nº. 328/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização das Ruas Rio dos Sinos e Engenheiro Kindler no município de Canoas/RS (Lote 01). Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização das Ruas Rio de Janeiro e Amazonas no Bairro Mathias Velho no município de Canoas/RS (Lote 02) e Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização da Rua Felipe de Noronha no Bairro Marechal Rondon no município de Canoas/RS (Lote 03)". Registra-se por oportuno a participação dos representantes do órgão requisitante (SMO), o servidor Engº Marco Antonio Oliveira, matrícula nº 121390 e o servidor Engº Herinton Diego Rocha Filgueiras, matrícula nº 123911. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte interessada: 01 - RGS ENGENHARIA S.A. CNPJ nº. 19.368.227/0001-12, neste ato com representante ausente. Apresentou documentos e proposta para os Lotes 01, 02 e 03. Ato contínuo foi aberto o envelope de n º 01 contendo a documentação solicitada em conformidade ao edital, para habilitação, a qual foi visada e rubricada pelos presentes. Analisada a documentação, referente à qualificação técnica, os representantes da SMO manifestam o que segue: "A empresa atende ao solicitado no Edital no tocante à qualificação técnica". Os documentos de qualificação econômica financeira foram analisados pela contadora do município, servidora Liane Caletti, CRC/RS nº 083850 que manifestou o seguinte: "Análise do item 5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: RGS ENGENHARIA S.A, inscrita sob o CNPJ № 19.368.227/0001-12. Em análise ao item do edital supracitado, segue: 5.4.4.2. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); b) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); c) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil); d) Campo J800 com as Notas Explicativas. A cópia de segurança autenticada na Receita Federal do Brasil sob o nº 7D.3A.DC.65.8A.D6.4F.9B.BE.4C.F9.6A.F8.BB.88.E3.32.C7.D5.E8-3, não contém as Notas Explicativas, logo as mesmas não são autenticadas conforme a Legislação vigente. A empresa NÃO ATENDE as exigências do Edital". Demais documentos foram analisados pela CPL. Diante do exposto, a CPL declara que a empresa não atende ao solicitado no edital e julga como **inabilitada** a licitante 01 – RGS ENGENHARIA S.A, pelo motivo exposto no parecer contábil. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras (Lote 01, Lote 02 e Lote 03) foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal n°. 5582/2011 e Decreto Municipal n°. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

Eng^o. Marco Antonio Oliveira SMO

Eng^o Herinton Diego Rocha Filgueiras SMO